



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II  
CEP: 69036-110  
[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

**PREFEITURA DE MANAUS**

**OUVIDORIA /SEMCOM**

# **CARTA DE SERVIÇOS**

## **PREFEITURA DE MANAUS**

**2021**

CONTATOS DAS SECRETARIAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<p><b>Casa Civil</b></p> <p>Página: <a href="http://casacivil.manaus.am.gov.br/">http://casacivil.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Tadeu de Souza</p> <p>E-mail para imprensa: <a href="mailto:casacivil@pmm.am.gov.br">casacivil@pmm.am.gov.br</a></p> <p>Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa, Cep – 69036-110.</p> <p>Fone:(92)3625-6991 e (92)3673-2014.</p>	<p>Em Manaus, a Casa Civil integra a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, com a finalidade de prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito no desempenho de suas atribuições legalmente instituídas.</p> <p>Dentre as atribuições da Casa Civil, destaca-se a análise da formalidade dos atos administrativos emitidos pelo Chefe do Poder Executivo, elaboração, revisão e edição dos atos governamentais oficiais, a gestão e atualização do Sistema de Controle da Legislação Municipal, a operacionalização do Diário Oficial e do Arquivo Público.</p>
<p><b>Fundo Manaus Solidária</b></p> <p>Página: <a href="http://www.manaussolidaria.org/">http://www.manaussolidaria.org/</a></p> <p>Titular da pasta: Dulce Almeida</p> <p>E-mail: <a href="mailto:manaus.solidaria@pmm.am.gov.br">manaus.solidaria@pmm.am.gov.br</a></p> <p>Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa, Cep – 69036-110 – <a href="#">Mapa</a></p> <p>Fone:(92) 3625-5449</p>	<p>O Fundo Manaus Solidária integra o Governo Municipal e é vinculado à plataforma de inclusão e desenvolvimento social.</p> <p>A proposta é apoiar o atendimento a necessidades básicas de cidadãos vítimas de calamidades, crianças acometidas por câncer e instituições cujos trabalhos sociais ajudem a transformar vidas.</p>

<p><b>Procuradoria Geral do Município – PGM</b></p> <p>Página: <a href="http://pgm.manaus.am.gov.br/">http://pgm.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Marco Aurélio de Lima Choy</p> <p>E-mail: <a href="mailto:gpg.pgm@pmm.am.gov">gpg.pgm@pmm.am.gov</a> (Gabinete)/ <a href="mailto:protocolo.pgm@pmm.am.gov">protocolo.pgm@pmm.am.gov</a>/ <a href="mailto:atendimento.pdacepgm@pmm.am.gov">atendimento.pdacepgm@pmm.am.gov</a> (Atendimento de Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial)</p> <p>Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa, Cep – 69036-110.</p> <p>Fone: (92) 3625-8048 / 3625-8532 / 3625-8548</p>	<p>A Procuradoria Geral do Município tem por objetivos atuar na representação judicial e extrajudicial do Município de Cobrança Administrativa ou judicial da Dívida Ativa ou de qualquer natureza, defender os interesses do Município, além de prestar consultoria e assessoria jurídica.</p>

<p><b>Casa Militar</b></p> <p>Página: <a href="http://casamilitar.manaus.am.gov.br/">http://casamilitar.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Tenente William Dias.</p> <p>E-mail para imprensa: <a href="mailto:casa.militar@pmm.am.gov.br">casa.militar@pmm.am.gov.br</a></p> <p>FONE 199</p> <p>Endereço: Av. Pe. Agostinho Caballero Martin, 770, Compensa CEP.: 69.035-090.</p>	<p>A Defesa Civil de Manaus tem forte presença nas comunidades, estimulando a interação entre moradores e a prefeitura na prevenção de acidentes em áreas de risco. A partir dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil na Comunidade, os Nupdec's, voluntários são preparados para atuar na orientação aos moradores, percepção de risco e educação ambiental.</p>
<p><b>Comunicação – SEMCOM</b></p> <p>Página: <a href="http://semcom.manaus.am.gov.br">http://semcom.manaus.am.gov.br</a></p> <p>Titular da pasta: Emerson Quaresma</p> <p>E-mail: gabinete.semcom@pmm.am.gov.br</p> <p>Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa, Cep – 69036-110 – <a href="#">Mapa</a></p> <p>Fone:(92)3625-6836</p>	<p>O planejamento e a implementação da política de Comunicação do município são desenvolvidos por esta pasta, com apoio de jornalistas presentes em todos os órgãos da Prefeitura de Manaus. Para atingir tal objetivo, são utilizados modernos recursos tecnológicos, com linguagem acessível, somados ao <i>know-how</i> de experientes profissionais que têm a missão de levar à população informações sobre as ações e serviços do poder executivo municipal a fim de melhorar a qualidade de vida de quem habita a cidade. A partir de 01 de junho de 2020, assumiu também a ouvidoria do Município para atender as demandas referentes aos meios de utilização dos serviços públicos e problemas entre seus usuários, aprimorando desta forma os serviços prestados à população pela PMM.</p>
<p><b>Finanças e TI – SEMEF</b></p> <p>Página: <a href="http://semef.manaus.am.gov.br/">http://semef.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Para serviços de IPTU, Alvará, ISS e outros acesse: <a href="http://manusatende.manaus.am.gov.br/">http://manusatende.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Clécio da Cunha Freire</p> <p>E-mail: disponíveis no site do órgão</p> <p>Endereço: Av. Brasil, Nº 2971, Compensa, CEP:</p>	<p>A <b>Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (Semef)</b> integra a Administração Direta do Poder Executivo para cumprimento das seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a arrecadação, guarda e aplicação dos recursos financeiros;</li> <li>• Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades da administração tributária;</li> <li>• Propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária municipal;</li> <li>• Coordenar e elaborar os projetos de lei relativos ao plano plurianual, de diretrizes</li> </ul>

69036-110.

Fone: 156

orçamentárias e orçamento anual;

- Controlar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira do orçamento municipal e créditos adicionais;
- Exercer o controle dos gastos públicos e dívida municipal;
- Administrar os compromissos financeiros, haveres e disponibilidades do município;
- Administrar a dívida pública interna e externa do município;
- Realizar a contabilização geral das contas do município, com proposição de medidas objetivando a consolidação das informações financeiras e contábeis;
- Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios, bem como com entidades de direito público e privado que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação;
- Formular, desenvolver e implementar a Política de Tecnologia de Informações e Comunicações (TIC) no âmbito da Administração Municipal, incluídos os projetos e ações voltados ao geoprocessamento;
- Coordenar, normatizar, padronizar, orientar e supervisionar a gestão de compras e contratos, bem como a gestão de estoque no âmbito do Poder Executivo;
- Gerir o Programa de PPP – Manaus, instituído pela Lei n. 1.333, de 19 de maio de 2009;
- Coordenar e orientar, técnica e normativamente, as atividades relacionadas à Gestão Estratégica, no âmbito da Semef;
- Coordenar, gerenciar e avaliar as atividades relacionadas à administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros da pasta;
- Guardar e zelar pelo cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública; e
- Realizar os concursos públicos para provimento de cargos efetivos da Semef.



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II  
CEP: 69036-110  
[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

--	--

<p><b>Controladoria Geral do Município – CGM</b></p> <p>Página: <a href="http://cgm.manaus.am.gov.br">cgm.manaus.am.gov.br</a></p> <p>Titular da pasta: Arnaldo Gomes Flores</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cgm@pmm.am.gov.br">cgm@pmm.am.gov.br</a></p> <p>Endereço: Av. Brasil, Nº 2971, Compensa, CEP: 69036-110..</p> <p>Telefone: 3625-7010</p>	<p>A CGM tem como competência:</p> <p>I – exercer a coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades inerentes ao Controle Interno no âmbito da Administração Municipal;</p> <p>II – implementar os meios e condições indispensáveis para assegurar a eficiência e a eficácia do Controle Externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado, da Câmara Municipal de Manaus e do Ministério Público;</p> <p>III – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) assim como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;</p> <p>IV – promover a implementação de procedimentos de prevenção e de combate à corrupção, bem como a política de transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal;</p> <p>V – avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;</p> <p>VI – zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Município ou a ele confiados; e</p> <p>VII – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, por meio das atividades definidas pela CGM, resguardada a sua autonomia.</p>
<p><b>Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD</b></p>	<p>A SEMAD tem como competência institucional:</p> <p>I – planejar, coordenar e supervisionar a execução das</p>

<p>Página: <a href="http://semad.manaus.am.gov.br/">http://semad.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Ebenezer Albuquerque Bezerra</p> <p>E-mail: <a href="mailto:comunicacao.semad@pmm.am.gov.br">comunicacao.semad@pmm.am.gov.br</a>/ <a href="mailto:gabinete.semad@pmm.am.gov.br">gabinete.semad@pmm.am.gov.br</a> / <a href="mailto:falecomajunta@pmm.am.gov.br">falecomajunta@pmm.am.gov.br</a> (Junta Médica)</p> <p>Endereço: Av. Compensa, 770 – Vila da Prata, CEP: 69036-115.</p> <p>Fone: (92) 3215-6313 (geral)/ 98855-2133 (Atendimento Bolsa Universidade)/ 98842- 2923 (whatsapp Manausmed).</p>	<p>atividades relativas à modernização administrativa:</p> <p>II – coordenar e supervisionar a execução da gestão de recursos humanos;</p> <p>III – implementar e supervisionar a gestão do patrimônio mobiliário;</p> <p>IV – zelar pelo desenvolvimento dos serviços municipais e assegurando a perfeita integração dos Sistemas;</p> <p>V – gerir o planejamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;</p> <p>VI – realizar os concursos públicos para provimento de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder executivo;</p> <p>VII – aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos do Poder Executivo;</p> <p>VIII – fomentar, implantar e gerir programas de inclusão socioeducacional;</p> <p>IX – planejar, executar e controlar as atividades do plano de saúde funcional;</p> <p>X – realizar periodicamente a atualização cadastral dos dados dos servidores.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



### Saúde – SEMSA

Página: <http://semsa.manaus.am.gov.br/>

Titular da pasta: Shádia Fraxe

E-mail: [ouvidoria.sus@pmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria.sus@pmm.am.gov.br)

Endereço: Avenida Mário Ypiranga Monteiro, N° 1695, Adrianópolis, CEP: 69057-001.

Telefone: 0800 092 1603/ WhatsApp: 98842-6835

As atividades desenvolvidas pela Semsa buscam produzir atenção integral à saúde, por meio da promoção da saúde, da prevenção de doenças e agravos, do diagnóstico, do tratamento, da reabilitação e redução de danos.

Para garantir a prestação de serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, a Prefeitura de Manaus conta com mais de 11 mil servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente a Rede de Atenção à Saúde Municipal é composta por 380 estabelecimentos assistenciais de saúde: 291 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 1 Centro Especializado de Reabilitação, 10 Unidades de Saúde de horário ampliado, 1 Maternidade Moura Tapajós, 1 Vigilância Sanitária (VISA), 1 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), 3 Clínicas da Família, 46 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), 2 Samu Fluvial, 6 Policlínicas, 4 Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), 6 Laboratórios, 3 Unidades Básicas de Saúde Móvel Terrestre, 2 Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF).

Durante a pandemia do novo coronavírus, o órgão reordenou fluxos, estabeleceu UBSs como referências para o atendimento de Covid e vem desenvolvendo estratégias contínuas para a vacinação dos grupos prioritários.

### Educação – SEMED

Página: <http://semed.manaus.am.gov.br/>

Titular da pasta: Pauderney Avelino

E-mail: [falased@semed.manaus.am.gov.br](mailto:falased@semed.manaus.am.gov.br)

Endereço: Av. Mário Ypiranga Monteiro, N° 2549, Parque 10 de Novembro, Entrada p/ Vila Amazonas, CEP: 69050-030.

A SEMED tem para cumprimento das seguintes finalidades:

I – formular, supervisionar, coordenar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;  
II – planejar, coordenar, controlar e executar atividades para prover os recursos necessários, métodos e profissionais a fim de oferecer à sociedade serviços educacionais de elevado padrão de qualidade, adequados às diversas faixas etárias e níveis – educação infantil e ensino fundamental –, garantindo dignidade e qualidade de vida aos cidadãos do Município.



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II  
CEP: 69036-110  
[www.manaus.am.gou.br](http://www.manaus.am.gou.br)

Telefone: 0800-280-6980	
-------------------------	--

<p><b>Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC</b></p> <p>Página: <a href="http://semasc.manaus.am.gov.br/">http://semasc.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Jane Mafra</p> <p>E-mail: semasc.gabinete@pmm.am.gov.br</p> <p>Endereço: Av. Ayrão, esquina com a a Av. Ferreira Pena, s/nº, Centro, CEP: 69.025-005.</p> <p>Telefone: Fone: (92) 3215-2322</p>	<p>A SEMASC tem com a finalidade de executar políticas públicas para promoção dos direitos humanos, desenvolvimento social e de atendimento à mulher.</p> <p>Com a reforma administrativa, de acordo com a Lei Nº 2.626 de 1 de julho de 2020, a Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer (SEMJEL) passa a ser extinta e as atividades serão desenvolvidas por uma subsecretaria que estar vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc). Todos os ativos, passivos, grade de funções e cargos, já reformulada, passarão à SEMASC.</p>
<p><b>Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI</b></p> <p>Página: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br/">https://semtepi.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Radyr Gomes de Oliveira Júnior</p> <p>E-mail: <a href="mailto:gabinetesemtepi@gmail.com">gabinetesemtepi@gmail.com</a></p> <p>Endereço: Rua Rio Jamary, nº 77, Vialves, CEP: 69.053-560.</p> <p>Telefone: (92) 3631-7944</p>	<p>A Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI) vem implementando políticas públicas ofertando qualificação e capacitação profissional aos trabalhadores da área urbana e rural visando a geração de trabalho, emprego e renda. A partir desse princípio, a Secretaria busca sempre realizar ações voltadas para o segmento do Empreendedorismo local e rural, Economia Solidária e Criativa e Apoio ao Artesanato.</p> <p>A Semtepi oferta cursos de qualificação profissional em apoio ao trabalhador, além de direcionar o trabalhador desempregado para novas oportunidades no mercado de trabalho, por meio do Sine Manaus, o qual disponibiliza serviços gratuitos, como: cadastro do trabalhador, intermediação de mão-de-obra, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), entrada no Seguro-Desemprego, Atendimento Jurídico, etc.</p>
<p><b>Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS</b></p> <p>Página: <a href="http://semmas.manaus.am.gov.br/">http://semmas.manaus.am.gov.br/</a></p>	<p>A SEMMAS com a finalidade principal de formular e executar a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei no. 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações posteriores, que estabelecem a Política Nacional do Meio Ambiente.</p>



Avenida Brasil, 2971 - Compensa II  
CEP: 69036-110  
[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

Titular da pasta: Antonio Ademir Stroski

Emails: [semmas@pmm.am.gov.br](mailto:semmas@pmm.am.gov.br)/

[semmas.protocolo@gmail.com](mailto:semmas.protocolo@gmail.com) (geral)

Endereço: Rua Rubídio, Nº nº 288, (Antiga Rua Santa Isabel), Vila da Prata, CEP: 69030-530.

Tel: (92) 3236-7060/ 98502-5404 (whatsapp)

<p>Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC</p> <p>Página: <a href="http://semacc.manaus.am.gov.br/">http://semacc.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Renato Júnior</p> <p>E-mail: <a href="mailto:semacc@pmm.am.gov.br">semacc@pmm.am.gov.br</a></p> <p>Endereço: Av. Carvalho Paes de Andrade, Nº 140, São Francisco, Cep – 69079-270</p> <p>Telefone: (92) 3214-9206/ 3214-9208</p>	<p>SEMACC é responsável:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Pela promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural, no sentido de desenvolver a Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura;</li><li>. Por executar ações de vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal, além de proceder estudos necessários para a formação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário;</li><li>. Por fortalecer, desenvolver e estimular mecanismos para a comercialização de produtos originários da Agropecuária, Pesca e Aquicultura, incentivando a produção;</li><li>. Por supervisionar, organizar e controlar o Comércio Informal na cidade de Manaus;</li><li>. Por controlar, fiscalizar e reordenar os camelôs e ambulantes que atuam nas ruas e praças do Centro Histórico de Manaus;</li><li>. Por controlar e gerenciar a estrutura física e organizacional das Galerias Populares Espírito Santo e Remédios, no centro, bem como do Shopping Phelippe Daou, na zona leste, cuidando das instalações e ordenamento dos espaços e promovendo ações que atraiam o público para os centros de compras.</li></ul>
<p>Limpeza Urbana – SEMULSP</p> <p>Página: <a href="http://semulsp.manaus.am.gov.br/">http://semulsp.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Sabá Reis</p> <p>E-mail: <a href="mailto:semulsp@pmm.am.gov.br">semulsp@pmm.am.gov.br</a></p> <p>Endereço: Av. Brasil, nº 1.335, Compensa, CEP: 69.036-110.</p>	<p>SEMULSP é responsável:</p> <p>Os serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final dos Resíduos Sólidos de Manaus são realizados pela via da terceirização, enquanto os serviços de Limpeza Pública são realizados diretamente pela Secretaria e também por uma empresa contratada por licitação.</p> <p>O planejamento, a regulação e a fiscalização dos referidos serviços são atividades de responsabilidade da Subsecretaria de Operações -SubOp, órgão</p>

Telefones: (92) 98401-2542

vinculado a Semulsp.

As ações de Conscientização e Educação Ambiental na cidade são realizadas pela Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública (Cedolp).

<p><b>Infraestrutura – SEMINF</b></p> <p>Página: <a href="http://seminf.manaus.am.gov.br/">http://seminf.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Marcos Rotta</p> <p>E-mail: <a href="mailto:gabinete.seminf@pmm.am.gov.br">gabinete.seminf@pmm.am.gov.br</a></p> <p>Endereço: Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 – Aleixo – Manaus-AM / CEP: 69.060-010</p> <p>Telefones: (92) 3236-7800 Fax: (92) 3236-3929</p> <p>Disk Seminf: 0800-092-8556</p>	<p>A <b>Seminf</b> é responsável pelo desenvolvimento da estratégia para implementação de infraestrutura nas áreas de habitação, saneamento básico, drenagem, obras públicas e urbanismo, estabelecendo prioridades e definindo mecanismos de implantação, acompanhamento e avaliação.</p>
<p><b>Planejamento Urbano – IMPLURB</b></p> <p>Página: <a href="http://implurb.manaus.am.gov.br/">http://implurb.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Carlos Alberto Valente</p> <p>E-mail: <a href="mailto:ouvidoria.implurb@pmm.am.gov.br">ouvidoria.implurb@pmm.am.gov.br/</a> <a href="mailto:respostaimplurb@outlook.com">respostaimplurb@outlook.com</a></p> <p>Endereço: Av. Brasil, nº 2.971, Compensa, CEP: 69.036-110.</p> <p>Telefones: (92) 3625-5050/5068</p>	<p>o Implurb gerencia o Sistema Municipal de Planejamento Urbano e a definir políticas de controle do desenvolvimento urbano com base no Plano Diretor Urbano Ambiental de Manaus, tornando-se o órgão executivo na cidade. A administração passou a ser composta de um diretor-presidente, um vice-presidente e três diretores. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano foi extinta e suas atribuições transferidas para o Implurb.</p>
<p><b>Mobilidade Urbana – IMMU</b></p> <p>Titular da pasta: Paulo Henrique Martins</p> <p>Páginas: <a href="http://immustransito.manaus.am.gov.br/">http://immustransito.manaus.am.gov.br/</a></p>	<p>Tem por finalidades à elaboração, a coordenação, a execução e a gestão de políticas públicas direcionadas ao trânsito no âmbito do Município de Manaus. Especialmente para o pleno exercício do Poder de Polícia Administrativa, e dos setores que lhe são afetos.</p>



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II  
CEP: 69036-110  
www.manaus.am.gov.br

<http://immutransporte.manaus.am.gov.br/>

E-mail: atendimento.immu@pmm.am.gov.br/

Endereço: Rua Urucará, 1180, Cachoeirinha,  
CEP – 69065-180.

Telefones: 98855-1654 e 0800 0921188



<p><b>Manaus Previdência</b> Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon</p> <p>Página: <a href="http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/">http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon</p> <p>E-mail: <a href="mailto:manausprevidencia@pmm.am.gov.br">manausprevidencia@pmm.am.gov.br</a></p> <p>Endereço: Av. Constantino Nery, nº 2.480, Chapada (ao lado do Bosque Clube), CEP: 69.050-001.</p> <p>Telefone: (92) 3186-8000</p>	<p>Sua finalidade é gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS)</p>
<p><b>Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN</b></p> <p>Página: <a href="https://ageman.manaus.am.gov.br/">https://ageman.manaus.am.gov.br/</a></p> <p>Titular da pasta: Fábio Augusto Alho da Costa</p> <p>E-mail: <a href="mailto:ouvidoria.ageman@gmail.com">ouvidoria.ageman@gmail.com</a></p> <p>Endereço: Rua Amazônia, 53, Vila Amazonas, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69057-240</p> <p>Telefone: 0800-092-3511 e (92) 98842-5821</p>	<p>À Agência compete exercer o poder regulatório, normatizador, controlador e fiscalizador dos serviços públicos delegados prestados no âmbito do município de Manaus, de sua competência ou a ele atribuídos por outros entes federados, em decorrência de norma legal, regulamentar ou pactual, nos termos da lei.</p> <p>A Agência Reguladora tem como objetivos permanentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• a universalidade e a isonomia no acesso e na fruição dos serviços delegados;</li><li>• qualidade, regularidade e continuidade compatíveis com a sua natureza e com a exigência dos usuários;</li><li>• a razoabilidade e a modicidade tarifária; IV a expansão das redes e sistemas e sua eficácia;</li><li>• a competição, a diversificação e a ampliação da oferta;</li><li>• o justo retorno dos investimentos públicos e privados;</li><li>• o incremento da produtividade;</li><li>• o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• estabilidade nas relações entre o Poder Público delegante, delegatários e usuários.</li></ul>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT</p> <p>Página: <a href="http://vivamanaus.com/">vivamanaus.com/</a></p> <p>Titular da pasta: Alonso Oliveira de Souza</p> <p>E-mail: gabinete.manauscult@pmm.am.gov.br</p> <p>Endereço: Les Artistes Café Teatro, Avenida Sete de Setembro, 377, Centro.</p> <p>Telefone: (92) 3215-3473/ 3215-3470</p>	<p>Entre as diversas competências da entidade estão, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A promoção, a coordenação, o planejamento e a execução das políticas públicas com ações voltadas a projetos e programas relacionados com a valorização e o resgate da Cultura, bem como a preservação do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, documental e artístico no âmbito da Cidade de Manaus;</li><li>• A realização de programas educacionais comunitários;</li><li>• A manutenção de locais de exposição cultural e artística e de museus;</li><li>• O fomento à criação e à valorização de iniciativas de produção cultural na Cidade de Manaus, com apoio a intercâmbios culturais;</li><li>• A concessão de bolsas de estudo e de ajudas de custo para o aperfeiçoamento de especialistas voltados à geração e à difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento artístico, educacional, científico e tecnológico;</li><li>• A administração dos espaços culturais da Cidade de Manaus;</li><li>• A identificação, valorização e proteção dos bens de interesse artístico e cultural;</li><li>• A celebração de convênios, contratos, acordos de cooperação técnica, termos de parceria e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, em âmbito nacional ou internacional, respeitada a legislação vigente;</li></ul>
<p>Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT</p> <p>Página:</p>	<p>A Fundação Dr. Thomas tem a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, mediante o desenvolvimento de ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa</p>

<http://doutorthomas.manaus.am.gov.br/>

Titular da pasta: Martha Moutinho da Costa Cruz

E-mails: fdtam@pmm.am.gov.br/

chefiagabinete.fdt@pmm.am.gov.br

Endereço: Rua Dr. Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças, CEP:69053-035.

Telefone: (92) 3236-9629/

98855-2268 / 98844-5651

do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.